

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 987, DE 2003 (MENSAGEM Nº 87, de 2003)

Aprova o texto do Acordo sobre Regularização Migratória Interna de Cidadãos do MERCOSUL, Bolívia e Chile, celebrado por ocasião da XXIII Reunião do Conselho do Mercado Comum, realizada em Brasília, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2002.

Autor: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional

Relator: Deputado Darci Coelho

I – RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo Nº 987, de 2003, aprova o Acordo de Regularização Migratória de Cidadãos do MERCOSUL, Bolívia e Chile, enviado ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo, por meio da Mensagem n. 87, de 20 de março de 2003. O Acordo enseja que os nacionais de um Estado-Parte, quando se encontrarem em território de outro Estado-Parte, possam efetuar a tramitação migratória de sua residência nesse último, sem necessidade de deixá-lo.

A Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional aprovou o Acordo mencionado, na forma de Projeto de Decreto Legislativo Nº 987, de 2003.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Incumbe a este Colegiado pronunciar-se sobre a constitucionalidade, a juridicidade e a técnica legislativa dos projetos que lhe forem enviados, segundo a alínea **a** do inciso IV do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. A alínea **i** do mesmo diploma determina que a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação se pronuncie sobre questões relativas à cidadania e ao regime jurídico de estrangeiros. É esse o caso.

O Acordo em exame não colide com nenhum dispositivo constitucional. Aliás, vem ao encontro do parágrafo único do art. 4º de nossa Constituição, o qual coloca como um dos princípios fundamentais de nosso Diploma Maior a integração latino-americana. A matéria é, por isso mesmo, oportuna.

Ante o exposto, este Relator vota pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 987, de 2003. No mérito, vota por sua aprovação.

Sala da Comissão, 16 de abril de 2004 .

Deputado Darci Coelho
Relator